



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 010/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, ata de nº 291, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 22 de janeiro de 2024, que por sua vez apontou pela regularidade da prestação de contas do mês de abril do ano de 2023, inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos recursos Próprios, Estaduais e Federais.

Art. 2º - Deliberar pela aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de abril de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais, com supedâneo no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 22 de janeiro de 2024, citada no artigo 1º, desta Resolução, uma vez que a Comissão Especial designada para Controle do ato, constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de fevereiro de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução nº 010
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 07 de 02 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Anacéle Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 011/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, ata de nº 291, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 22 de janeiro de 2024, que por sua vez apontou pela regularidade da prestação de contas do mês de maio do ano de 2023, inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos recursos Próprios, Estaduais e Federais.

Art. 2º - Deliberar pela aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de maio de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais, com supedâneo no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 22 de janeiro de 2024, citada no artigo 1º, desta Resolução, uma vez que a Comissão Especial designada para Controle do ato, constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Morrinhos, 07 de fevereiro de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 011
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 07 de 02 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard


Anacele Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 012/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, ata de nº 291, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 22 de janeiro de 2024, que por sua vez apontou pela regularidade da prestação de contas do mês de junho do ano de 2023, inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos recursos Próprios, Estaduais e Federais.

Art. 2º - Deliberar pela aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de junho de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais, com supedâneo no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 22 de janeiro de 2024, citada no artigo 1º, desta Resolução, uma vez que a Comissão Especial designada para Controle do ato, constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de fevereiro de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 012
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 07 de 02 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Anacele Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 013/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, ata de nº 291, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 22 de janeiro de 2024, que por sua vez apontou pela regularidade da prestação de contas do mês de julho do ano de 2023, inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos recursos Próprios, Estaduais e Federais.

Art. 2º - Deliberar pela aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de julho de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais, com supedâneo no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 22 de janeiro de 2024, citada no artigo 1º, desta Resolução, uma vez que a Comissão Especial designada para Controle do ato, constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Morrinhos, 07 de fevereiro de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 013
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 07 de 02 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard


Anacele Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO